

REGULAMENTO GERAL IV JOGOS UNIVERSITÁRIOS - IFCE CAMPUS CANINDÉ ETAPA FUTEBOL DE CAMPO 2025

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O incentivo à prática desportiva é de grande valor para a comunidade acadêmica e para a sociedade de modo geral. Promover tais práticas auxilia no desenvolvimento físico, social e mental dos indivíduos, visando sempre a saúde e o bem-estar do ser humano. Nesta perspectiva, estimular a prática desportiva é parte integrante do plano de ação da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará. Diante desse aspecto, a idealização de ações voltadas para o desenvolvimento educacional através do esporte é de grande valia. Dessa forma, o desenvolvimento de competições esportivas promovidas pelo campus Canindé torna-se algo indispensável para os educandos, evento este que tem como objetivo promover entre os envolvidos a prática esportiva e os valores e atributos da área afetiva, como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

Art. 2º - **O IV Jogos Universitários (JUIFCE-CAN) – Etapa Futebol de Campo 2025** é um evento de caráter desportivo voltado aos estudantes do ensino superior do IFCE Campus Canindé que tem como finalidades principais:

I - Fomentar a prática esportiva entre os estudantes como instrumento fundamental para a formação integral humana;

II - Promover o desporto no ensino superior.

Art. 3º - O **IV JUIFCE-CAN** - Etapa Futebol de Campo - está sob a organização dos alunos da disciplina Prática como Componente Curricular (PCC) - V, do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE Campus Canindé, sob a supervisão da professora Magna Leilane da Silva, sendo uma ação fundamental para a formação dos referidos discentes.

Art. 4º - Este evento terá apoio do IFCE Campus Canindé no que se refere ao uso de materiais esportivos e recursos humanos (discentes da organização e docente supervisora) e da Prefeitura de Canindé no que se refere ao uso do espaço e com o apoio técnico-científico do Grupo de Investigação em Desporto, Educação e Saúde (GIDES), vinculado ao IFCE Campus Canindé.

I – Não serão disponibilizados recursos financeiros para premiações (medalhas e/ou troféus), confecção de blusas, uniformes para as equipes participantes, nem para pagamento de arbitragem.

II – Será disponibilizado coletes caso exista necessidade;

III – Esta competição esportiva não possui nenhum patrocínio ou apoio financeiro externo.

Art. 5º - A Etapa Futebol de Campo será disputada por estudantes do Ensino Superior do IFCE Campus Canindé em sistema de eliminatória simples. Todos os atletas deverão estar regularmente matriculados em seus respectivos cursos. Será realizado em etapa única, conforme o cronograma detalhado no Art. 11º deste regulamento.

I - Local: Areninha Luiz Ximenes Filho, Canindé - CE.

Art. 6º - Os confrontos do **IV JUIFCE-CAN** - Etapa Futebol de Campo serão definidos através de sorteio a ser realizado no Congresso Técnico, conforme Art. 11º deste regulamento.

I – Apenas as 4 (quatro) primeiras equipes devidamente inscritas e que cumprirem todos os requisitos referentes a quantidade mínima dos participantes de ambos os sexos, poderão participar do evento. Sendo de 11 a 17 atletas, no mínimo 4 e no máximo 8 do sexo oposto.

Art. 7º - Cada equipe inscrita na Etapa Futebol de Campo deverá ter o limite mínimo de 11 (onze) atletas e o limite máximo de 17 (dezessete) atletas, com no mínimo 4 e no máximo 8 do sexo oposto, definidos por ordem de inscrição.

I - Será necessário utilizar um código único por equipe no formulário de inscrição, a ser definido pelos próprios participantes.

II - Só ocorrerá a competição se houver no mínimo 2 (duas) equipes inscritas, porém a comissão poderá fazer realocações para possibilitar a realização do torneio, visando garantir o incentivo à prática esportiva.

III - Os participantes deverão encontrar-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, atestada pelo preenchimento do termo de responsabilidade no ato da inscrição (Google Forms).

Art. 8º - Poderá participar do **IV JUIFCE-CAN** - Etapa Futebol de Campo quem preencher os seguintes requisitos:

I - Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFCE Campus Canindé (Licenciatura ou Superior Tecnológico);

II - Estar devidamente inscrito(a) no evento, como parte de uma equipe

III- Declarar que encontra-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, conforme previsto no Art. 7º, inciso III.

IV- Estar com uniforme completo (Camisa ou coletes com numeração).

V- A composição da equipe, serão 11 a 17 atletas, sendo no mínimo 4 e no máximo 8 do **sexo oposto**.

VI- Em campo, no mínimo 3 do sexo oposto.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 09º - As inscrições deverão ser realizadas, conforme cronograma abaixo:

I- Período de Inscrições na modalidade: 13/10/2025 a 17/10/2025

II- Divulgação das equipes inscritas no Torneio e programação dos jogos: 18/10/2025

III- Congresso técnico: 18/10/2025

IV- Realização do evento: 22/10/2025 (08:20h às 11:20h)

V- Emissão de certificados: 30/10/2025

Art. 10º - A inscrição das equipes e seus atletas será realizada via formulário online, cujo link <https://forms.gle/Ep5cJ6kLUeMtZBVX6>, de acordo com o cronograma abaixo, e mediante o preenchimento do termo de responsabilidade.

I A organização não se responsabilizará por atrasos decorrentes da falta de planejamento das equipes. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso apenas para o primeiro jogo da programação oficial do dia.

II - O ato da inscrição implica a ciência e concordância dos participantes quanto às suas condições físicas e de saúde, assumindo total responsabilidade por eventuais problemas decorrentes da prática de atividades físicas e esportivas, isentando a organização do evento (professores, discentes organizadores, técnicos, monitores, estagiários) de qualquer ônus.

III - Todos os dados exigidos no formulário deverão ser preenchidos corretamente, pois serão utilizados para a confecção dos certificados. Não serão gerados novos certificados isoladamente por erros de preenchimento ou falta de atenção.

IV – Os certificados de participação serão enviados para os e-mails informados no ato da inscrição.

CAPÍTULO III – DAS DISPUTAS E REGRAS DE JOGO

Art. 11º - A forma de disputa será eliminatória simples. A limitação a quatro equipes decorre da disponibilidade de tempo e espaço físico para a realização da etapa em turno único.

Conforme a tabela abaixo:

Horário	Data	Jogo	Equipe	Placar	Equipe
08:40	22/10/2025	1	1	x	2
09:20	22/10/2025	2	3	x	4
10:00	22/10/2025	3º Lugar	Perdedor 1º	x	Perdedor 2º
10:40	22/10/2025	Final	Vencedor 1º	x	Vencedor 2º

Art. 12º - Não será disponibilizada premiação sob a forma de medalhas e/ou troféus para as equipes participantes. Todas as equipes participantes inscritas e presentes receberão certificado.

Art. 13º - O torneio será regido pelas regras oficiais da modalidade de Futebol de Campo, com as adaptações necessárias ao contexto escolar e ao formato do evento, conforme descrito abaixo.

Art. 14º - FUTEBOL DE CAMPO (Misto)

I - Os tempos dos jogos serão de 30 (trinta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

II - Só será permitida a participação de atletas utilizando calçados apropriados para a prática esportiva (sem travas altas de metal ou borracha rígida que ofereçam risco).

III - Em caso de empate no tempo regulamentar, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 (três) tiros desde o ponto penal, de forma alternada, por atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças de forma alternada, de 1 (um) em 1 (um) tiro, com atletas que ainda não efetuaram cobranças, até que surja um vencedor.

IV- Serão permitidas até 5 substituições em cada partida. Serão permitidas até 3 paradas por equipe para substituição. O jogador(a) que for substituído não poderá retornar ao mesmo jogo. Substituições podem ser feitas a qualquer momento, com autorização do árbitro.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Caberá à Comissão Organizadora receber, por escrito, em tempo hábil (até 10 minutos após o ocorrido ou término da partida em questão), pelo representante oficial da equipe interessada (Capitão do time), os protestos manifestados pelas equipes participantes, motivados por situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 16º - Os recursos serão julgados pela Comissão Disciplinar do Evento, composta pelos membros listados no Art. 22 deste regulamento.

Art. 17º. A decisão da comissão será soberana.

Art. 18º - Discentes da disciplina de PCC-V, devidamente identificados, poderão exercer a função de técnico da equipe no local de jogo, caso não haja outro responsável pela equipe.

Art. 19º - A equipe que não se encontrar presente no local de competição no horário determinado na programação oficial dos jogos, respeitada a tolerância prevista, será considerada perdedora por W.O. (placar de 1x0 para a equipe adversária).

Art. 20º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme principal das equipes, a equipe considerada "visitante" na tabela (ou definida por sorteio prévio) deverá utilizar coletes disponibilizados pela organização.

Art. 21º - O IFCE Campus Canindé oferecerá apoio de primeiros socorros por meio de servidor técnico da área de saúde disponível no campus.

Art. 22º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar e Organizadora do Evento, composta por:

ALFREDO GOMES LESSA
AMANDA LARISSA CASTELO BARBOSA
ANA MARA FERREIRA DA COSTA
ANTONIA JAMILY DE SOUSA RODRIGUES
ANTONIO RAFAEL FREITAS DE SOUSA
CHARLA GOMES NASCIMENTO
DANILO PEREIRA DO NASCIMENTO
FATIMA ESTEFANY RODRIGUES SANTOS
FRANCISCA EDWIGES LAURINDO BARBOSA
FRANCISCO DIÊGO ALMEIDA DO NASCIMENTO
FRANCISCO VICTORIO DOS SANTOS SALES
IVANESSA SOUSA SILVA
JAMILE MARQUES FERREIRA
MARIA ERINALDA SOARES FERREIRA
NATALYA MARIANO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO FREITAS PEREIRA
VINICIUS SILVA CARNEIRO

Magna Leilane da Silva (Coordenadora Geral)

Art. 23º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se exclusivamente à Etapa Futebol de Campo do IV JUIFCE-CAN 2025.

Canindé-CE, 08/10/2025

Magna Leilane da Silva
Coordenadora Geral do IV JUIFCE-CAN - Etapa Futebol de Campo 2025
Professora de Educação Física do Curso de Licenciatura em Educação Física
IFCE Campus Canindé